



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 59 /2022

LEI MUNICIPAL Nº 2097 /2022

**A COMISSÃO
COMPETENTE**

Em 22 de 08 / 2022

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa
que menciona, com sua respectiva fonte de recurso.**

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica inserida no orçamento vigente a seguinte natureza de despesa e sua respectiva fonte de recurso, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais) a seguinte dotação do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.17.512.0024.2.0069-170 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA URBANA ----- R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 140.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

2.08.00.18.541.0021.1.0041-170 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - R\$ 70.000,00

2.08.00.18.541.0021.1.0042-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E APELHAM. CENTRO ED. AMBIENTAL -- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

2.08.01.20.608.0025.1.0047-170 - 4.4.90.51.00 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 140.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 140.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 16 de agosto 2022

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 01 / 08 / 2022

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**

Em 08 / 08 / 2022

APROVADO

3ª VOTAÇÃO
EM 08 / 08 / 2022

PRESIDENTE

À SANÇÃO

Em 09 / 08 / 2022

Presidente

